

**PORTARIA Nº 3.071/SPO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos e práticos de MMA- GMP e AVI do Centro Universitário Central Paulista – UNICEP.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.096003/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos e práticos de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - habilitações Grupo Motopropulsor e Aviônicos, do Centro Universitário Central Paulista – UNICEP, situada à Rua Miguel Petroni, nº 5111 - Lot. Habit, na cidade de São Carlos (SP), CEP 13563-470, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO**